



Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 13 / 03 / 2023
Sessão Ordinária Nº 1047ª
Sessão Extraordinária Nº - - -

Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

Presidente

1º Secretário

PROJETO DE LEI nº 002/2023

**DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES (AS) DO
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA. (ASPEBB)**

Art. 1º - Fica declarada como utilidade pública Municipal a Associação de Pescadores (as) do Município de Breu Branco-PA, inscrita com o CNPJ sob o nº 17.704.129/0001-83, estabelecida da Avenida Minas Gerais, nº 315, Centro, CEP 68488-000, Breu Branco-PA.

Art. 2º - A utilidade prevista no artigo anterior aplica-se no âmbito do município de Breu Branco-PA, responsabilizando-se a Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Parágrafo Único. Associação de Pescadores (as) do Município de Breu Branco-PA, fica obrigada a atender as normas para a Declaração de Utilidade Pública expostas na legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Oliveira Santana, 06 de Março de 2023.



JOSÉ MATOS DE OLIVEIRA
Vereador

Av. 1º de Maio s/n, Bela Vista - Breu Branco - PA, CNPJ: 34.626.432/0001-24
Fone: (94) 99113 - 4503, e-mail: camarabreubranco2017@gmail.com



Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 13/03/2023
Sessão Ordinária Nº 1047ª
Sessão Extraordinária Nº - 0 -

Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

1º Secretário

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores, e Senhoras Vereadoras.

A Associação foi fundada em 10 de abril de 2012, há mais de 10 anos, vem junto à população pesqueira do município de Breu Branco (art. 3º do Estatuto) fomentar a prática da atividade pesqueira, haja vista que o município abrange uma grande área fluvial proporcionando a pesca artesanal a várias comunidades breuense.

A entidade tem como principais finalidades: garantir os direitos dos associados junto ao poder público; afirmar seus direitos constitucionais como saúde, educação, lazer, habitação, transporte, bem como contribuir com as atividades de pesquisas, extensão e defesa da prática pesqueira, assim do seguimento associativa e cooperativa, fortalecendo a organização social, econômica e política dos pescadores e pescadores filiados; pleitear junto aos órgãos públicos, municipal, estadual e federal e as atividades privadas nacionais e/ou internacionais, financiamentos para atender projetos pela associação; zelar pela preservação da cultura, incentivando a criação de grupos artísticos, artesanais, e outras iniciativas existentes na região; contribuir para a preservação do meio ambiente, flora e fauna e implantar o reflorestamento com plantas nativas e/ou exóticas nas encostas hídricas e manguezais; incentivar a implantação de pesquisas industriais

Diante disso, a entidade proporciona benefícios onde Produtores e Pescadores do município de Breu Branco-PA, buscam uma melhor sobrevivência de forma coletiva, modelo este que vem dando certo em várias regiões do Brasil.

A ASPEBB tem o grande desafio de promover aos seus associados e familiares a oportunidade de produzir mais, e vender sua produção da melhor forma, melhorando assim a qualidade de vida de cada um, com isso agregando valores, incentivando a região na produção e comercialização de seus produtos, assim busca perante o Poder Legislativo o reconhecimento de utilidades pública a todos os seus sócios, membros e simpatizantes.

Diante do exposto peço aos meus colegas Vereadores e Vereadoras que compartilhem este momento de extrema importância para esta instituição, e aprovem este Projeto de Lei, transformando a Associação de Pescadores (as) do Município de Breu Branco-PA, (ASPEBB) em UTILIDADE PÚBLICA, para que possa firmar convênios e melhorar ainda mais as atividades desenvolvidas.

São os termos da JUSTIFICATIVA ao Projeto de 002/2023, de seis de Março de 2023.

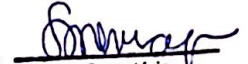
José Matos de Oliveira
Vereador



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 13/03/2023
Sessão Ordinária Nº 1047º
Sessão Extraordinária Nº -


Presidente


1º Secretário

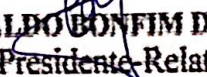
PARECER

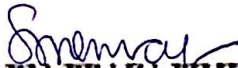
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

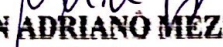
Em reunião realizada na sala das Comissões no dia 08 de março de 2023, a partir das 09h30min, para deliberar nos Termos Regimentais sobre o Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria do Vereador José Matos de Oliveira, declara como Utilidade Pública a Associação de Pescadores (as) do Município de Breu Branco-PA (ASPEBB).

Após ampla deliberação foram unânimes em oferecer parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei na íntegra.

Sala das Comissões, 08 de março de 2023.


EDINALDO BONFIM DA SILVA
Presidente-Relator


SELMA MARIA BRAGA FIMENTEL
Vice-Presidente


NELSON ADRIANO MEZZOMO
Membro

Av. 1º de Maio, s/n – Bairro Bela Vista – Cep: 68.488-000
Fone (94) 99113 - 4503 – E-mail: camarabranco2017@gmail.com